



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

1. Documentação e informações técnicas necessárias para o funcionamento de empreendimento destinado a produção de carvão com mais de 05 (cinco) fornos

<b>LICENÇA PRÉVIA - LP</b>		
<b>ITEM</b>		<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>
1	DB	Requerimento do pedido da Licença Prévia (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	DB	Publicação do Requerimento de Licença Prévia no Diário Oficial e Jornal de Circulação Diária (Modelo da Resolução CONAMA nº 06/86);
3	DC	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento.
<b>Pessoa Jurídica</b>		
4	DB	Contrato Social ou Requerimento do Empresário;
5	DB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
6	DB	Ficha de Atualização Cadastral – FAC;
7	DB	CPF representante legal;
8	DB	RG representante legal;
<b>Órgãos Públicos</b>		
10	DB	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
11	DB	Decreto de Nomeação do representante legal ou Diploma de Posse;
12	DB	CPF representante legal;
13	DB	RG representante legal;
<b>Procurador (quando se tratar de representante legal)</b>		
15	DB	RG;
16	DB	CPF;
17	DB	Comprovante de Endereço;
18	DB	Procuração pública.
<b>Documentação Técnica</b>		
19	DB	Contrato de Cessão de Uso ou Contrato de locação entre o solicitante e o proprietário do imóvel;
20	DB	Sinopse da atividade para a fase de licença prévia.
21	DB	Documentação de titularidade da área;



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

22	DB	Os Projetos e seus demais documentos devem obrigatoriamente, estar acompanhados de cópia digital, <u>idêntica à cópia física</u> , obedecendo as seguintes especificações: a) As cópias digitais dos projetos deverão estar gravadas nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW; b) Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb; c) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: png, .pdf, .jpg, .gif, .xls, .gtm, .prj, .xml, .nit, .adt, .bak, .aux, .html, .txt; e, d) Mapas, limites e documentos similares serão aceitos somente na extensão shape (.shp, .dwg ou .dgn);
23	DB	Protocolo de solicitação do Cadastro Ambiental Rural (áreas rurais) – CAR;
24	DC	Cadastro Ambiental Rural – CAR;
25	DC	Anuência do órgão gestor para empreendimentos ou atividades localizadas em zona de amortecimento ou no interior de Unidades de Conservação (quando previsto nos termos da Resolução CONAMA nº. 428/2010);
26	DC	Atestado Administrativo da FUNAI, caso a área do empreendimento esteja próximo a área indígena ou de interesse da FUNAI (raio de até 10 km);
27	DC	Anuência do IPHAN (quando previsto nos termos da Instrução Normativa nº. 1/2015).

<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI</b>		
<b>ITEM</b>		<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>
1	DB	Requerimento do pedido da Licença de Instalação (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	DB	Publicação do Requerimento da Licença de Instalação no Diário Oficial e jornal de circulação diária (Modelo da Resolução CONAMA nº 06/86);
3	DC	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento.
<b>Documentação Técnica</b>		
4	DB	Projeto Técnico detalhado da atividade requerida, conforme Termo de Referência, acompanhado da respectiva ART.
5	DB	Os documentos devem obrigatoriamente, estar acompanhados de cópia digital, <u>idêntica à cópia física</u> , obedecendo as seguintes especificações: a) As cópias digitais dos projetos deverão estar gravadas nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW; b) Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb; c) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: png, .pdf, .jpg, .gif, .xls, .gtm, .prj, .xml, .nit, .adt, .bak, .aux, .html, .txt; e, d) Mapas, limites e documentos similares serão aceitos somente na extensão shape (.shp, .dwg ou .dgn);
6	DC	Cadastro Técnico Federal do IBAMA – CTF do empreendimento.



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO</b>		
<b>ITEM</b>		<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA</b>
1	DB	Requerimento do pedido da Licença de Operação (Modelo IMAC <sup>1</sup> );
2	DB	Publicação do Requerimento de Licença de Operação no Diário Oficial e Jornal de Circulação Diária (Modelo da Resolução CONAMA nº 06/86);
3	DC	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento.
<b>Documentação Técnica</b>		
4	DB	Descrição dos equipamentos de controle de poluição, contendo: princípios de funcionamento, periodicidade de manutenção (vinculado ao equipamento, caso exista) e destinação final dos resíduos (informar periodicidade de remoção);
5	DB	Os documentos devem obrigatoriamente, estar acompanhados de cópia digital, <u>idêntica à cópia física</u> , obedecendo as seguintes especificações: a) As cópias digitais dos projetos deverão estar gravadas nas seguintes mídias: CD-R, CD-RW, DVD-R ou DVD-RW; b) Cada arquivo digital gravado deverá ter o tamanho máximo de 8Mb; c) Os arquivos digitais deverão estar em uma das seguintes extensões: png, .pdf, .jpg, .gif, .xls, .gtm, .prj, .xml, .nit, .adt, .bak, .aux, .html, .txt; e, d) Mapas, limites e documentos similares serão aceitos somente na extensão shape (.shp, .dwg ou .dgn);
6	DC	Cadastro Técnico Federal do IBAMA – CTF do empreendimento.

**OBSERVAÇÃO: Leia com atenção a Legenda/Notas**

**Legenda**

- DB – Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento);
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo).

**Notas**

- <sup>1</sup>Requerimento expedido pela Central de Atendimento - CA do IMAC ou [http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria\\_florestal/Requerimento.pdf](http://imac.ac.gov.br/assets/versite/pdfs/Industria_florestal/Requerimento.pdf);
- <sup>2</sup>Projetos físicos (impressos) que não estiverem acompanhados da cópia digital, serão considerados incompletos e não serão recebidos por este Instituto.



**ESTADO DO ACRE**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC**

---

**2. Dados para o Projeto Técnico Detalhado da atividade:**

**a. Apresentação do empreendimento (Descrever o empreendimento, razão social, coordenadas no formato UTM/UPS com Datum SAD 69, responsável pelo empreendimento e responsável técnico);**

**b. Caracterização da atividade:**

- i. Descrição do processo produtivo, observando as fases da produção, estimativa de produção de resíduos e sua destinação, fonte de energia, captação de água, projeção de provimento de matéria-prima e insumos;**
  - ii. Descrição da localização do empreendimento, contendo o croqui de localização e situação da área do empreendimento em relação a mananciais, aglomerados urbanos, fonte de matéria-prima, áreas protegidas e infraestrutura existente.**
  - iii. Apresentar e descrever o cronograma de elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento;**
1. Apresentar sistema de tratamento de efluentes de acordo com as normas estabelecidas e o dimensionamento do projeto, incluindo a referência (distância) dos equipamentos instalados e recursos naturais próximos, caso existam.
  2. Especificação técnica dos fornos (metal, tijolos, etc.), descrevendo dimensões e equipamentos a serem utilizados no empreendimento, empacotamento e a estocagem final do produto beneficiado.